



Certifico que este documento foi
afixado em local próprio nesta
Câmara.

Em 24/09/1996

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

Sérgio
Sérgio Luis Bastos Lima
Secretário Geral
Mat. 011/01

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Fixa a remuneração dos Vereadores para o mês de setembro de 1996 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES / RJ
faz saber: os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, para vigor no mês de setembro de 1996, é fixada em R\$ 1.240,99 (Um mil, duzentos e quarenta Reais e noventa e nove centavos) na seguinte conformidade:

a) a parte fixa será de R\$ 372,35 (Trezentos e setenta e dois Reais e trinta e cinco centavos);

b) a parte variável será de R\$ 868,64 (oitocentos e sessenta e oito Reais e sessenta e quatro centavos) compondo-se de 08 (oito) parcelas no valor unitário de R\$ 108,58 (Cento e oito Reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a igual número de sessões ordinárias, cuja realização é prevista regimentalmente.

Art. 2º - Por sessão extraordinária, até o máximo de quatro por mês, os Vereadores receberão o valor de R\$ 38,65 (trinta e oito Reais e sessenta e cinco centavos), reajustável em percentual idêntico à parte variável e no mesmo período.

Art. 3º - Ao Presidente da Câmara será pago mensalmente, desde que efetivamente em exercício, verba de representação no valor de R\$ 1.654,64 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro Reais e sessenta e quatro centavos) a qual não estará sujeita à prestação de contas e não poderá exceder a dois terços da que foi fixada para o Prefeito Municipal a igual título.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Resolução nº 24 de 31 de agosto de 1992, não alteradas por este instrumento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 1996.

Altino de Paula Borges
ALTINO DE PAULA BORGES
Presidente